



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA  
E-mail: [camaramvsc@yahoo.com.br](mailto:camaramvsc@yahoo.com.br)  
fone: 47 3655-1130  
Rua: João Florentino de Sousa nº 688  
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 16/2025

Data: 28/04/2025

1.ª Sessão Extraordinária

1.º Período Legislativo

1.ª Sessão Legislativa

17.ª Legislatura

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na primeira sessão extraordinária do primeiro período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Anacleto Szabelski, Carlos Roberto Muchaloski, Dilma Severgnini Graf, Jadson Schemczak, Leandro Ribeiro de Castro, Nilson Sphair, Osni Novack, Silvio Kizema, Talita Regina Rodrigues.** Às vinte horas o presidente vereador Sr. Silvio Kizema, secretariado pelas vereadoras – Dilma Severgnini Graf, 1.º secretária e Talita Regina Rodrigues - 2.º Secretária, declarou aberta a sessão extraordinária, convocada para leitura do Projeto de lei n.º 36/2025, e concomitante deliberação do Pedido de tramitação em rito de urgência da matéria. Discussão e votação dos Projetos de lei n.º 33/2025, n.º 34/2025, Redação Final do Projeto de lei n.º 25/2025, Pedido de informações n.º 08/2025, e Requerimento n.º 18/2025, e leitura das indicações n.º 60, 61, 62, e 63/2025. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pela vereadora Talita. **1. EXPEDIENTE: 1.1 Projeto de lei recebido do Executivo Municipal:** Projeto de Lei n.º 36/2025 - **Autoriza o Poder Executivo municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a conceder premiação para a realeza da Festa Nacional do Canudinho de Abóbora no município de Major Vieira e dá outras providências.** Lido, tendo sido recebido com pedido de tramitação em regime de urgência urgentíssima, o Sr. Presidente submeteu o requerimento aos expedientes de discussão e votação únicas, de modo que o mesmo foi aprovado por unanimidade dos votos, seguindo o projeto de lei, em regime de urgência urgentíssima, encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e pareceres. Registra-se o uso da palavra pelo vereador Nilson no momento da discussão da matéria. **2. ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei n.º 35/2025 - **Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel e dá outras providências.** Lido, em atenção ao Ofício n.º 334/2025, encaminhando requerimento solicitando pedido de

conversão do rito de tramitação ordinário para de urgência urgentíssima, o Sr. Presidente submeteu o Requerimento em discussão e votação únicas do Plenário, restando o mesmo rejeitado por seis votos contrários, de modo que o projeto segue encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para análise e pareceres, em rito ordinário. Registra-se o uso da palavra pelo vereador Leandro no momento da discussão do requerimento. Ato contínuo, o Sr. Presidente, em atenção ao ofício GAB n.º 335/2025 - de convocação de sessão extraordinária para análise e deliberação do presente projeto, ressaltou que a matéria se encontra em análise nas Comissões, que em curso do prazo regimental de manifestação, ainda não apresentaram pareceres, não se fazendo assim o Projeto, apto a deliberação na presente data. Projeto de Lei n.º 33/2025 - **Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e contém outras providências (R\$ 371.350,11)**. Projeto tramitando em regime ordinário, com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei, e Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, pela APROVAÇÃO do projeto. Recebido em Plenário, foi o Projeto de Lei submetido aos expedientes de primeira discussão e votação, restando APROVADO por unanimidade, seguindo encaminhado para o segundo turno de discussão e votação. Projeto de Lei n.º 34/2025 - **Inclui Órgão e Unidade Orçamentária, no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, na Lei Orçamentária Anual - LOA, autoriza a abertura de crédito adicional especial e contém providências**. Projeto tramitando em regime ordinário, com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei, e Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, pela APROVAÇÃO do projeto. Recebido em Plenário, foi o Projeto de Lei submetido aos expedientes de primeira discussão e votação, restando APROVADO por unanimidade, seguindo encaminhado para o segundo turno de discussão e votação. Redação Final do Projeto de Lei n.º 25/2025 - **Dispõe sobre a divulgação mensal da relação dos trinta maiores fornecedores e prestadores de serviços do município e dá outras providências**. Recebida em Plenário, foi a mesma submetida aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovada por votos unânimes de modo que o autógrafo do projeto de lei segue encaminhado à Chefe do Poder Executivo Municipal.

**3. PROPOSIÇÕES: 3.1 INDICAÇÕES: 3.1.1 De autoria do vereador Leandro:** N.º 60/2025, indicando a realização de serviço de limpeza e roçada na via denominada Rua Carlos Papes, nas proximidades da caixa d'água e da residência de Hélia Maria Galeski. N.º 61/2025, indicando a realização de serviço de construção de um ponto

de ônibus na localidade de Butiá, entre o pesqueiro do Fernando e as residências da família Paulitiski. **3.1.2 De autoria da vereadora Talita:** Nº 62/2025, indicando a realização dos serviços de patrolamento e encascalhamento, com concomitante execução de reparo em ponte na estrada que dá acesso à propriedade de Gilson Ostroski, na comunidade de Pulador. Nº 63/2025, indicando a realização dos serviços de patrolamento e encascalhamento na estrada que dá acesso à propriedade de Osni Vieira, na comunidade de Rio Claro. Lidas, seguem as aludidas indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal. **3.2 REQUERIMENTO: 3.2.1 De autoria dos vereadores Leandro, Dilma e Talita:** Nº 18/2025, os quais REQUEREM ao Poder Executivo, seja efetivado o desmembramento da área necessária e suficiente para a instalação da garagem municipal em atendimento ao que dispõe o artigo 2º do Projeto de Lei nº 31/2025 que “Autoriza a doação do imóvel que especifica, pertencente ao Hospital Municipal São Lucas para o Município de Major Vieira.” Lido, foi submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovado por votos unânimes, de modo que segue encaminhado à Chefe do Poder Executivo Municipal. **3.3 PEDIDO DE INFORMAÇÕES: 3.3.1 De autoria do vereador Leandro:** Nº 08/2025, o qual SOLICITA, à Prefeita Municipal Sra. Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva, sejam encaminhadas informações a respeito dos serviços de horas máquina realizados na comunidade de Rio Claro. Lido, foi submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovado por votos unânimes, de modo que segue encaminhado à Chefe do Poder Executivo Municipal. **4. PALAVRA LIVRE:** Não havendo inscrição de membros da população, fizeram uso da palavra os vereadores Leandro e Dilma. Ato seguinte, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia cinco de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, sessão está, em que será realizado a segunda discussão e votação das contas da Prefeitura Municipal referentes ao exercício de 2023. Ato seguinte, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente sessão extraordinária às vinte horas e trinta e oito minutos. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Oficial Técnico Administrativo, lavrei a presente ata que está gravada na íntegra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

**ANACLETO SZABELSKI**

**CARLOS ROBERTO MUCHALOSKI**

**DILMA SEVERGNINI GRAF**

**JADSON SCHEMCZAK**

**LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO**

**NILSON SPHAIR**

**OSNI NOVACK**

**SILVIO KIZEMA**

**TALITA REGINA RODRIGUES**